



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 005/19 – CECE

Denomina Praça Professor Altayr Luiz Barison o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dez Mil e Vinte e Três, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

Esta proposição tem como objetivo reconhecer e agraciar, publicamente, a figura de Altayr Luiz Barison, denominando como seu nome um logradouro público não cadastrado.

O parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 10 e verso) diz que a presente proposição trata-se de efeito concreto em matéria de interesse local, portanto, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação. Havendo, contudo, necessidade de melhor instrução do processo ou esclarecimentos.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fl. 12) acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 10 e verso), concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – (fl. 15) seguiu a linha da procuradoria da Casa (fl. 10 e verso), concluindo pela aprovação do Projeto.

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como pelo fato de homenagear o falecido, não existindo assim, óbice para tramitação do projeto, motivo pelo qual,



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1263/18


PLL Nº 117/18

Fl. 2

PARECER Nº 005/19 – CECE

conclui-se pela **aprovação** da proposição.

Sala de Reuniões, 08 de fevereiro de 2019.


Vereador Cassia Carpes,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 12-02-19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Alvoni Medina